



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2025

Qualifica a Empresa Júnior (EJ) Alianza Latina Materiales Jr. vinculada à UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação e considerando a [Resolução CONSUN Nº 7, de 02 de maio 2022](#) considerando a [Instrução Normativa PRPPG-PROEX Nº 03, de 21 de novembro de 2022](#) e o que consta no processo 23422.010986/2024-46, RESOLVE:

Art. 1º Qualificar a Empresa Júnior (EJ) Alianza Latina Materiales Jr. na UNILA, sob orientação do docente Rafael Drumond Mancosu.

Art. 2º O início da atividade da Empresa Júnior ficará condicionado ao registro do projeto de Extensão da Empresa Júnior na Pró-Reitoria de Extensão, conforme art. 7 da [Instrução Normativa PRPPG-PROEX Nº 03, de 21 de novembro de 2022](#)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 7/2025/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2025.